

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3995

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):
NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007915

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: BRUNO GROSCH LUZ
CNPJ/CPF: 042.XXX.XXX-45

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art.165 da Lei 4221/2023, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 04/07/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Maria Auxiliadora Alves
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1103826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):
NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: GERALDO MAGELA ARAUJO
CNPJ/CPF: XXX.XXX.XXX-XX

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 07/07/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Mário Lúcio Xavier
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1106926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.128, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 7.201, de 2 de agosto de 2021 e demais alterações, que “nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 2.892, de 3 de novembro de 2009; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/223/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 7.201, de 2 de agosto de 2021 e demais alterações, que “nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3995

“ Art. 1º

I -

II – dois representantes dentre as entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação:

a) Titulares:

1º Érica Francisca Vieira Araújo e Castro

2º Maria Márcia Coelho Braga

b) Suplentes:

1º Rosângela Lúcia de Oliveira Severino

2º Kellen Santos de Oliveira

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1108026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.048, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/206, de 25 de maio de 2023, e demais alterações, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mariana Pôssas Guimarães dos Santos como gestora em substituição a Suzi Aparecida da Silva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART, com o objetivo da execução do projeto “Lapidar” que trata do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nos equipamentos públicos vinculados à proteção Social Básica, sendo CRAS alvorada, CRAS região Dom Oscar, CRAS Pires e CRI, referente ao Processo Administrativo n.º 4465/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/206, de 25 de maio de 2023 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1108126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.049, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Finanças:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Débora Canaã Oliveira Trindade	53801	Coordenadora de Arquivo da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3995

Código de Validação: 1108226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.050, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/834, de 18 de dezembro de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAM/DEAMC/042/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/834, de 18 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear os servidores Aline Deisy Anunciação Silva, Juliana Mendes Vasconcelos e Vanessa Fonseca de Paula para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Francisco Antônio Lopes Ramos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, referente a verba de emenda impositiva, termo de fomento n.º 24/2024, com o objetivo de levar materiais para acampamento, fornecer energia, iluminação e segurança, ensinar e conscientizar sobre a energia solar e cuidados com o meio ambiente, Processo Administrativo n.º 18111/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/1.020, de 24 de junho de 2025.

Congonhas, 8 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1108326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.051, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Alto Maranhão em Ação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/413/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Dejanira Oliveira Freitas, Luiz Henrique Dziejunik Fernandes e Ana Luiza de Souza Batista para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Letícia Camargos de Oliveira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Alto Maranhão em Ação, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de desenvolver o Projeto “Amigos do Bem”, Processo Administrativo n.º 3803/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1108426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.052, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3995

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Rotary Club de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Salmo David da Silva, Vera Lúcia Silva Modesto e Tatiana Aparecida Borges dos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Tatiana Aparecida Guilherme para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Rotary Club de Congonhas, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de desenvolver o Projeto “Doe Acessibilidade e Projeto Sotoriva”, Processos Administrativos n.ºs 3378, 3444, 3579, 3353, 3455 e 3580/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 8 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1108526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 85 - livro 33

Às nove horas do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.046, de 7 de julho de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Economia Criativa – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira

Código de Validação: 1108626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.053, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “e” da Portaria n.º PMC/334, de 9 de agosto de 2023 e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 2.631, de 14 de julho de 2006 e n.º 3.912, de 19 de fevereiro de 2020; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea “e” da Portaria n.º PMC/334, de 9 de agosto de 2023 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 1º

I -

e) representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Heráclito Alexandre dos Santos

Suplente: Eva Nilma Ribeiro Agrusa” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3995

Congonhas, 8 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1108726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

